



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da octogésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas e trinta minutos do
2. dia doze do mês de setembro de mil novecentos e
3. noventa (12.09.1990), nesta cidade do Recife, Esta
4. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Se-
5. nhores: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro
6. e Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miran -
7. da; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francis
8. co Cândido de Melo Falcão Neto; Juiz de Direito ,
9. Dr. Enéas Bezerra Barros; Juiz de Direito substitu
10. to, Dr. Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pes
11. soa de Melo; Jurista substituto, Dr. Euclides Dias
12. Martins; e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra .
13. Gilda Pereira de Carvalho, comigo, Humberto Costa'
14. Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, foi aber
15. ta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante
16. rior, S. Exa., o Des. Presidente, passou à leitura
17. do seguinte expediente: TELEX subscrito pelo Dr. '
18. Jorge Luiz dos Santos Henrique comunicando ter as
19. sumido, em 12.09.90, as funções de Juiz de Direito
20. Auxiliar da Comarca de Cabrobó/PE. DESPACHO: ...
21. "Ciente. Anote-se". TELEX subscrito pelo Dr. Fran
22. cisco Jorge de Figueiredo Alves comunicando ter as
23. sumido, em 12.09.90, as funções de Juiz de Direito
24. substituto da Comarca de Cabrobó. DESPACHO: "Cien
25. te. Anote-se". OFÍCIO Nº 35/90 subscrito pelo Dr .
26. Aubry de Lima Barros Filho, Juiz de Direito da Co
27. marca de Serrita comunicando que, em 06.09.90, '
28. passou o exercício daquela Comarca a Dra. Valéria'
29. Bezerra Pereira Wanderley. DESPACHO: "Ciente. Ano
30. te-se". ATO Nº 64/90 de nomeação dos Membros para'
31. comporem as Juntas Eleitorais da 10a. Zona/Olinda
32. da 85a Zona/Igarassu, nas eleições deste ano. DECI
33. SÃO: "Aprovado, à unanimidade". Com a palavra o Dr
34. Enéas Bezerra Barros passou ao relato dos seguinte
35. tes feitos: PROCESSO Nº 3311/90, Cl. VI, que havia
36. sido retirado de pauta em sessão de ontem, a pedi
37. do do Exmo. Sr. Juiz Relator. RECORRENTES: DR. GUI
38. LHERME UCHÔA CAVALCANTI, Juiz Coordenador da Propã
39. ganda Eleitoral (ex-ofício), A FRENTE POPULAR DE
40. PERNAMBUCO e FPP e ALCEU PAIVA VALENÇA. Recurso'
41. contra decisão que negou o direito de resposta a
42. Alceu Valença, no Guia Eleitoral da Frente Popular
43. de Pernambuco. DECISÃO: "Unanimemente, julgou-se
44. prejudicado o Recurso de ofício e negou-se provi
45. mento ao Recurso da Frente Popular de Pernambuco".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. PROCESSO Nº 3312/90, Cl. VI. RECORRENTES: DR. GUI-
 47. LHERME UCHÔA CAVALCANTI, Juiz Coordenador da Propa-
 48. ganda Eleitoral (ex-offício) e a FRENTE DAS OPOSIÇÕES
 49. DE PERNAMBUCO. Recurso contra decisão que negou o di-
 50. reito de resposta a FÁBIO DE OLIVEIRA CATÃO, no
 51. Guia Eleitoral da Frente Popular de Pernambuco. Em
 52. seguida, fizeram uso da palavra, em sustentação oral,
 53. os Delegados das duas Frentes (Popular e das Opo-
 54. sições), Dr. Izael Nóbrega da Cunha e a Dra. Maria
 55. Antonieta Chiappeta, respectivamente. DECISÃO: "U-
 56. nanimemente, julgou-se prejudicado o Recurso de o-
 57. fício e negou-se provimento ao Recurso da Frente
 58. das Oposições de Pernambuco". Continuando, pediu a
 59. palavra o Advogado do Partido dos Trabalhadores,
 60. Dr. Gustavo Montenegro dizendo que os representân-
 61. tes daquele Partido registravam sua satisfação pe-
 62. lo retorno da Dra. Gilda Pereira de Carvalho, apro-
 63. veitando a oportunidade para desejar-lhe boas vin-
 64. das. Finalizando, o Sr. Presidente comunicou que,
 66. tendo em vista viagem que fará ao interior do Esta-
 67. do, a sessão de amanhã terá início às 17:30 horas.
 68. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,
 69. do que, para constar, eu, *Humberto*
 70. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secre-
 71. taria, mandei lavrar a presente, que vai devidamen-
 72. te assinada.